



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1.490, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 86/GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.022093/2015-69, resolve:

I – Conceder o percentual de **30% (trinta por cento)** ao (à) servidor (a) **DANIELLE MARINHO BARROS DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula SIAPE nº 2841407, lotado (a) no (a) Pró-Reitoria Estudantil -PROEST, referente ao Incentivo à Qualificação de que trata o art. 12 da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir **29/10/2015**.


**FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP**

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 12
EM 04/12/15